

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 400

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, SIGRHE, colocado, pela direção da escola.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, não colocação nas RR

Identificação da duração do contrato;

temporário,

lecionar História 3ºCiclo, EB Egas Moniz, AEFH, Guimarães

Identificação do local de trabalho;

ES Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

Ano letivo: 2024 - 2025

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:15			8D . HST	E13					8A . HST	E12
09:25 - 10:15	8A . CID 8B . CID	E12 E17	TE_AE	E00			8C . HST	E11	9C . HST	E15
10:30 - 11:20	9A . CID 9B . CID	E10 E14					A79_AE	E00	8D . HST	E13
11:35 - 12:25	8C . CID 8D . CID	E11 E13	9B . HST	E14			9B . HST	E14	9A . HST	E10
12:35 - 13:25	9C . CID 9D . CID	E15 E16	8C . HST	E11			8B . HST	E17	9D . HST	E16
13:35 - 14:25										
14:35 - 15:25	8B . HST	E17	8A . HST	E12						
15:40 - 16:30	9D . HST	E16	9A . HST	E10					A79_ATC	E00
16:40 - 17:30	9C . HST	E15								
17:35 - 18:25										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2024

Data de Validade: 31 de Agosto de 2025

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva	20	
Artigo 79	2	CNL - Comp. não letiva	15	
Trabalho Individual	9			
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL	35	

Atividades do professor	
CID-Cidadania e Desenvolvimento (4) (B.8A, B.8B, B.8C, B.8D, B.9A, B.9B, B.9C, B.9D)	
HST-História (16) (B.8A, B.8B, B.8C, B.8D, B.9A, B.9B, B.9C, B.9D)	
A79_AE-Apoio Educativo (1)	
A79_ATC-Articulação e Trabalho Colaborativo (1)	
TE_AE-TE_Apoio Educativo (2)	

Guimarães, 14 de novembro de 2024
Diretora do AE, Rosalina Pinheiro